



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 002/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei nº 2.711, de 29/01/2009, TORNA PÚBLICO que fica prorrogado o prazo de inscrições pelo período de **31/01/2021 a 11/02/2021** do Processo Seletivo Simplificado para Estágio, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2022, de 28 de janeiro de 2022.

Desta forma, o item **8 Cronograma de Execução** do Edital nº 001/2022, de 28 de janeiro de 2022, passa a ter a seguinte redação, mantida a redação dos demais itens desse Edital:

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	31/01/2022 a 11/02/2022
Relação Preliminar dos Inscritos	14/02/2022
Data para apresentação de recursos	15/02/2022
Divulgação da decisão do recurso	16/02/2022
Homologação Final das Inscrições	16/02/2022
Classificação Preliminar	16/02/2022
Data para apresentação de recursos	17/02/2022
Divulgação da decisão do recurso	18/02/2022
Sorteio público, no caso de empate	21/02/2022 – 9h
Publicação e Homologação da Classificação Final	21/02/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 04 de fevereiro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Secretário da Administração